

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2024

Órgão Convenente:	PREFEITURA MUNICIPAL BARRA BONITA
CNPJ:	46.172.888/0001-40
Entidade Beneficiária:	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BARRA BONITA
CNPJ:	46.183.612/0001-68
Endereço:	Rua Amantino de Godoy, nº 105
E-mail institucional:	lsvpbb@hotmail.com
Finalidade Estatutária	A Entidade tem como finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente manter o estabelecimento destinado a abrigar pessoa idosa de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condição de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental.
Data da Constituição:	17 de janeiro de 1973
Objeto do Ajuste:	O termo de fomento tem por objeto o repasse financeiro aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, visando a Execução do Projeto “Cuidar” conforme plano de trabalho da entidade.
Responsável que firmou o ajuste:	Nome: Claudete Chagas Passaretti Cargo: Presidente CPF: 710.430.048-15 Endereço particular: Rua Marta Maria, 556 e-mail pessoal institucional: lsvpbb@hotmail.com
INTERESSADOS PELO ÓRGÃO PÚBLICO	
Responsável do Órgão:	Nome: Manoel Fabiano Ferreira Filho Cargo: Prefeito Municipal CPF: 074.826.538-48 Data de Nascimento: 08/01/1966 E-mail pessoal institucional: prefeito@barrabonita.sp.gov.br
Responsável que firmou o ajuste:	Nome: JOSÉ LUIS RICCI Cargo: Prefeito Municipal CPF: 015.162.788-60 Data de Nascimento: 15 de Maio de 1957 E-mail pessoal institucional: prefeito@barrabonita.sp.gov.br

Documento	Data da Assinatura	Vigência	Valor Pactuado – R\$
Termo de Fomento nº 18/2024	06/06/2024	10/06/2024 a 10/08/2024	R\$ 8.000,00
	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	R\$ 0,00		

(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$ 8.000,00		
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 0,00		
(=) Total de Recursos Públicos	R\$ 8.000,00		
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$ 8.000,00		
(+) Glosas	R\$ 0,00		
(-) Valor devolvido	R\$ 0,00		
(=) Recurso Público não aplicado	R\$ 0,00		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$ 0,00		
Recursos Próprios da Entidade	R\$ 0,00		

Na **qualidade de** responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
20/06/2024	03657-2024	R\$ 8.000,00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$ 8.000,00

- A Entidade Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita está regularmente estabelecida, com sede na Rua Amantino de Godoy, 105. Sua finalidade estatutária é compatível com o objeto do presente Termo de Fomento.
- As prestações de contas foram protocoladas mensalmente nos processos administrativos nº 7715/2024 e 770/2025 respectivamente nas datas: 05/08/2024 e 28/01/2025.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.
- Os gastos estão em conformidade com as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.
- Houve cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria e as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas através do **Termo de Fomento nº 18/2024**, foram aplicadas regularmente no objeto proposto no plano de trabalho. As metas propostas foram alcançadas. No ano de 2024 foram atendidos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sem distinção de raça, cor ou religião, em sistema de internato.

- Houve regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão concessor.
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolveu gastos com pessoal.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste a que se referem.
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
- O Conselho de Controle Interno do Município funciona regularmente, conforme o Decreto nº 5.337/2017 e Portaria nº 9.441/2022, tendo como membro responsável a servidora **Ana Paula Szpaller Pacheco**.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, concluímos por sua **APROVAÇÃO**.

Barra Bonita, 23 de abril de 2025.


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal


JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA
 Secretário Municipal de Finanças


PAULA CRISTIANE ALTRAN
 Chefe do Departamento de Contabilidade e
 Planejamento Orçamentário.


CAIO VINICIUS TRIGOLO
 Secretário Municipal de Gestão de Convênios


CAMILA ZERLIN SEGURA SEROTINI
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


ANA CAROLINA ROSSO DE MARCHI
 Encarregada de Convênios – Desenvolvimento Social


LINCOLN DA SILVA
 Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação


ANA PAULA SZPALLER PACHECO
 Controlador Interno



Lar
São Vicente
de Paulo

(14) 3641-0361

Instituição de Assistência Social
Rua Amador de Almeida, 115
13050-000 - São João do Rio Preto - SP

RELATÓRIO DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS
TERMO DE FOMENTO Nº 18/2024
PROCESSO: 7715/2024
RECURSO: CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
ÓRGÃO EXECUTOR: LAR SÃO VICENTE DE PAULO
PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO CONFORME TIPIFICAÇÃO: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o acolhimento institucional é amplo, buscando atender as necessidades dos idosos através de melhor qualidade de vida, e ampliação dos serviços oferecidos.
PÚBLICO ATENDIDO: Idosos
<p>A execução do Projeto Cuidar tem por objetivo garantir os direitos, o respeito a diversidade e universalização de acordo com as necessidades e limitações de cada idoso, garantindo acesso a serviços que promovam a qualidade de vida dos idosos, para melhorar e ampliar os serviços prestados, proporcionando um envelhecimento longo e saudável através de atividades que promovam convivência entre os residentes acolhidos de diversos graus de dependência.</p> <p>Articular os recursos da rede social; estimular o exercício pleno da cidadania</p> <p>A aquisição das cadeiras garante a mobilidade e conforto dos idosos com dificuldade de locomoção, inserção nas atividades oferecidas na instituição</p> <p>A aquisição das cadeiras de rodas é de acordo com peso e altura dos idosos para melhor conforto e acomodação.</p>

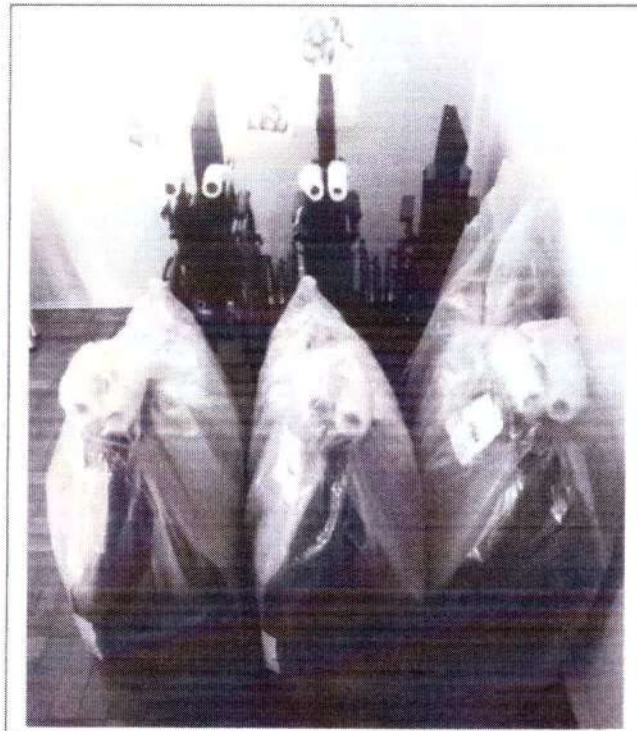


Lar
São Vicente
de Paulo

(14) 3641-0361

Barra Bonita, SP
Rua Amador de Almeida, 115
13.130-000 Barra Bonita, SP

REGISTROS FOTOGRAFICOS: CADEIRAS DE RODAS



TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Adriana Vieira

Assistente Social/ CRESS/62779

Adriana Aparecida Vieira
Assistente Social
CRESS 62779

Barra Bonita, 13 de agosto de 2024.